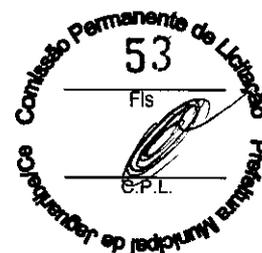




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



LISTA DE PRESENCAS

Relação dos(as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

CONVITE Nº: 14.06.01/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES:

EMPRESA : META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF : 07.471.421/0001-40

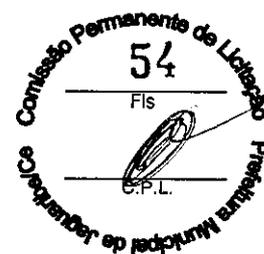
Sem representante legal

Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2019.


José Vanderley Rosa da Silva
Presidente Suplente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

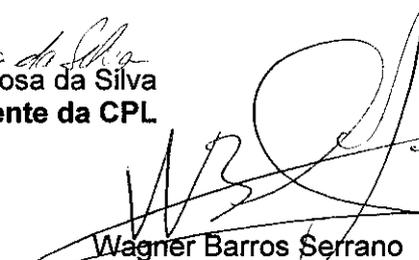


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 14.06.01/2019.**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE SUPLENTE:** José Vanderley Rosa da Silva e seus **MEMBROS:** Uiara Costa Silveira (Suplente) e Wagner Barros Serrano, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 14.06.01/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, no Processo nº 14.06.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. No entanto constatou-se a presença de apenas 01 (uma) empresa para participar da referida Carta Convite, a empresa **01. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.471.421/0001-40, sem representante legal, sendo os documentos entregues pelo senhor Jocelmo Lima Duarte, inscrito no CPF nº 524.213.413-53, não alcançando assim o número mínimo de 03 (três) interessados. A Comissão de Licitação decide então declarar o certame **FRACASSADO**, e devolver o envelope do interessado, por não atingir o mínimo de empresas necessárias para a realização do certame, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou a decisão. Tudo constado em Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2019.


José Vanderley Rosa da Silva
Presidente Suplente da CPL


Uiara Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL